



# ADRIANÓPOLIS

## Câmara Municipal

CNPJ: 00.532.195/0001-10

### DECRETO LEGISLATIVO - 002/2012.

**Súmula:**

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Adrianópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, no uso de suas atribuições legais, em especial no autorizado do artigo 15º da Lei Municipal nº 770/2011 de 10/11/2011.

### DECRETA

**ARTIGO 01º** - Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Adrianópolis, com base no autorizado no Artigo 15º da Lei Municipal nº 770/2011 de 10 de novembro de 2011, na importância de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) de acordo com as classificações orçamentárias a seguir descritas:


Órgão: 01 - Poder Legislativo  
Unidade: 01 - Poder Legislativo  
Funcional: 01 - 031.0001.2.051 – Manutenção da Câmara Municipal  
Despesa: 01 - 3.1.90.11.00.00 1001 – Vencimentos Vantagens Fixas – P.Civil 16.000,00

**ARTIGO 02º** - Para Cobertura do Crédito Aberto no Artigo 01º, serão cancelados saldos de dotações do Orçamento Geral da Câmara Municipal de Adrianópolis, a seguir descritas:

Órgão: 01 – Poder Legislativo  
Unidade: 01 – Poder Legislativo  
Funcional: 01.031.0001.2.051 – Manutenção da Câmara Municipal  
Despesa: 11 – 4.4.90.51.00.00 1001 – Obras e Instalações 16.000,00

**ARTIGO 03º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Adrianópolis, 05 de dezembro de 2012,

  
\_\_\_\_\_  
**Sandro Junior dos Santos**  
Presidente da Câmara